

TC 000.752/2018-5

Tipo: Representação

Unidade jurisdicionada: Governo do Paraná/Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP/PR (76.416.932/0001-81)

Representante: Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda. (26.308.513/0001-58)

Advogado ou Procurador: Sérgio Coelho e Silva Pereira (OAB 75.789/RJ) e outros, representando Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda. (peça 2); Walfrido Moreira de Carvalho Neto (OAB/MG 71.656) e outros, representando VMI Sistemas de Segurança Ltda. (peça 24)

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: encaminhamento para Comunicações, após *check list* do Acórdão 1.466/2018 – TCU – Plenário

Atestado de verificação de ocorrência de erro material de acórdão
(Memorando-Circular n. 41/2016 – Segecex)

1. Atesto, quanto aos itens retro indicados, que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, NÃO foi identificado erro material.
2. Desse modo, encaminho os autos ao Serviço de Administração desta Secex/PR para encaminhar cópia do acórdão:
 - a) ao procurador Walfrido Moreira de Carvalho Neto (OAB/MG 71.656), representando VMI Sistemas de Segurança Ltda. (peça 24).

SECEX-PR, 28 de junho de 2018

(Assinado eletronicamente)
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Matrícula 3509-2
Assessor